

**PORTARIA Nº 058/2011** De 26 de Abril de 2011.

26 07 80H

DETERMINA A MUDANÇA DE CLASSE POR MERECIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL SIDINEI DA SILVA JOAQUIM, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 140/02, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B por merecimento para a Classe C na matrícula 308, conforme requerimento protocolado sob n° 022 de 04 de janeiro de 2011, titular do Cargo de Fiscal ao Sr SIDINEI DA SILVA JOAQUIM, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho, em conformidade com o art. 14 a 18 ambos da Lei Municipal n° 140/2002, de 09 de setembro de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria o Servidor acima referido, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. 19 da Lei municipal n° 140/02 de 09 de setembro de 2002.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Abril de 2011.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Francisca Bullé da Silva Secretária de Administração e Planejamento

